

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-007-2021 cujo objeto do contrato é a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Barra do Mendes – BA, pela empresa a DOURADO & SALUM ADVOCACIA TRIBUTÁRIA E DIREITO PÚBLICO, CNPJ 19.535.546/0001-75, estabelecido na Rua Durval Soares, nº 62, Sala 102, CEP 44900-000, Centro, Irecê – BA. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para o cumprimento dos deveres que se dizem respeito ao jurídico do município de Barra do Mendes – Ba e terá um prazo estimado de 10 (dez) meses. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Portanto, homologo e Ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação. Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 0201032021

Ref. PROCESSO nº. 0201032021 Inexigibilidade de Licitação n.º IN-007-2021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: DOURADO & SALUM ADVOCACIA TRIBUTÁRIA E DIREITO PÚBLICO, CNPJ 19.535.546/0001-75, estabelecido na Rua Durval Soares, nº 62, Sala 102, CEP 44900-000, Centro, Irecê – BA. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais). PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal.